

PORTARIA Nº 215/21
de 23 de junho de 2021

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. SIMONE N. OLIBONE.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SIMONE N. OLIBONE**, adquiridas no período de 02/09/2013 a 01/09/2018 para serem gozadas de 25 de junho a 24 de julho de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de junho de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento